



**Decreto N° 2297 - de 14 de Maio de 2019**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

2.06.00.17.512.0010.1.0018-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE COLETORA DE ESGOTO	----- R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	9.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	9.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	9.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>9.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERV. SAÚDE

2.04.06.10.301.0022.1.0010-100 - 4.4.90.51.00 CONST. AMPL. E REFORMA REDE MUN. DE SAÚDE	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	2.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.02.12.361.0003.1.0013-101 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFOR. PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	----- R\$	2.000,00
2.05.02.12.365.0003.1.0016-101 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFOR. PRÉDIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	5.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.07.00.20.606.0014.1.0023-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	9.000,00

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>9.000,00</b>
----------------------------	------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 14 de Maio de 2019

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-91